



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 279, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar PONTO FACULTATIVO dia 14/11/2022, e Feriado dia 15 de novembro 2022, referente às comemorações pelo Dia da proclamação da República, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP

Art. 2º. O expediente normal será retomado no dia 16 de novembro de 2022, a partir das 08:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário